



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 008/2004

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	15.000,00
126	1236100062.020-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	6.500,00
147	1339200072.025-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.500,00
21	0412300032.004-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
51	0824400042.007-339014	Diárias – Civil	500,00
53	0824400042.007-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
167	1545200082.029-319004	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
TOTAL			44.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Cód	Dotação	Descrição	Valor
38	0412300032.005-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
160	1545200081.003-449051	Obras e Instalações	5.000,00
161	1545200081.004-449061	Aquisição de Imóveis	5.000,00
56	0824400042.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
87	1236100062.014-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
11	0412200022.003-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
35	0412300032.005-319001	Aposentadorias e Reformas	8.000,00
TOTAL			44.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de abril de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo